

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico e afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Instituição.

8 de agosto de 2016. — O Vogal Executivo, Dr. Carlos Alberto Coelho Gil.

209796996

Aviso n.º 10380/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Imunohemoterapia da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, celebrado ao abrigo do disposto na cláusula 54.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 08 de novembro de 2009, adiante designado abreviadamente, por ACT, conjugado com a cláusula 15.ª do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 05 de julho de 2016, se encontra aberto procedimento concursal comum, nos termos da cláusula 5.ª, n.º 1 alínea a) do ACT, para constituição de relação jurídica de emprego privado, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação aplicável, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica para o Serviço de Imunohemoterapia, no quadro de pessoal (privado) do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 15 de setembro, por parte do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

2 — Tipo de concurso — Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) do n.º 3, da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, alterado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

7 — Caracterização dos postos de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 08 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o serviço irá ser prestado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. englobando as três unidades de Torres Novas, Tomar e Abrantes, podendo ainda o serviço ser desenvolvido noutras instituições com as quais o CHMT, E. P. E. tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração — A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 34.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, não podendo exceder o montante previsto para a mesma categoria na carreira especial médica previsto para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

10 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir licenciatura em medicina;
- b) Possuir o grau de especialista em Imunohemoterapia;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 na Unidade Hospitalar de Torres Novas, durante o horário normal de expediente, ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350-754, Torres Novas, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, com indicação da avaliação final do internato médico, devidamente datado e assinado. Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e do Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterada pelo Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

a) Presidente — Dr.ª Maria Leonor Prestes Gonçalves Domingues da Silva — Assistente Graduado Sênior de Imunohemoterapia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

b) Vogais efetivos:

1.º Dr.ª Maria Helena Dias Pereira Gonçalves — Assistente Graduada Sênior de Imunohemoterapia, do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.;

2.º Dr.ª Francelina Maria Marques Alves da Silva Peixoto — Assistente Graduada de Imunohemoterapia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Artemisa Elvina F. de Sá Nogueira Pereira — Assistente Graduada de Imunohemoterapia, do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dr.ª Dina Maria Cardoso Pereira — Assistente Graduada de Imunohemoterapia, do Hospital Vila Franca de Xira;

21 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@chmt.min-saude.pt.

8 de agosto de 2016. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209796922

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 10381/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o Dr. Rogério Paula Laia Fernandes, assistente graduado de medicina geral e familiar,

do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Proença-a-Nova, cessou a relação jurídica de emprego público, por falecimento, no dia 5 de agosto de 2016.

9 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209798591

Deliberação (extrato) n.º 1292/2016

Por deliberação de 20/05/2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE:

Susana Anjos Gonçalves, enfermeira do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Proença-a-Nova, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado — autorizada, a seu pedido, a denúncia do referido contrato, com efeitos a 10 de agosto de 2016 (inclusive).

(Isento de fiscalização prévia do TC)

9 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209798575

Deliberação (extrato) n.º 1293/2016

Por deliberação de 29/06/2016 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foram homologadas as listas de colocação no âmbito do Internato Médico IM 2016 — FE.

De acordo com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, foi colocado, numa vaga normal, na Unidade Local de Saúde — Castelo Branco, E. P. E., com efeitos a 1 de julho de 2016, o interno do internato médico de Cirurgia Geral — Dr. João Filipe Roque Gomes.

10 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209806252



PARTE H

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 10382/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, findo o procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, por despacho da Presidente desta Câmara Municipal, datado de 3 de novembro de 2015, foi nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a Técnica Superior, Sara Cristina Jorge Morgado, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

A escolha, efetuada nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, com a última redação da Lei n.º 68/2013, de 29/01, recaiu na Técnica Superior, Sara Cristina Jorge Morgado, por ter demonstrado através da avaliação curricular e entrevista pública ser dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau.

A nomeação produz efeitos à data de 03/11/2015.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

5/08/2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Carlos Caseiro Gomes*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Sara Cristina Jorge Morgado

Data de Nascimento: 10 de abril de 1969

Naturalidade: Angola

Formação Académica

Licenciatura em Arquitetura na Universidade Técnica de Lisboa, com a classificação final de 14 valores.

Formação Específica/Cargos Dirigentes

Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) na Fundação CEFA, concluído com a classificação final de 16 valores;

Curso de Pós-Graduação em Gestão e Modernização Autárquica na Universidade Internacional, concluído com a classificação final de Bom.

Formação Profissional Relevante

Formação profissional em Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, Novo Regime de Carreiras — Lei n.º 12-A/2008, Código dos Contratos Públicos, Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas, Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, Impermeabilização na Construção, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Equipamentos Urbanos, Planos de Emergência de Proteção Civil, Reciclar o Património; Segurança Passiva Contra Incêndios em Edifícios, AutoCad Avançado, Sistemas de Informação Geográfica, I e II Jornadas do Património Rural, Jornadas de Redes Europeias das Profissões do Património, Regulamentos Urbanísticos Municipais — Técnicas de Elaboração, Gestão Turística e Cultural, Estratégias de Planeamento e Desenvolvimento Urbano, Sustentabilidade Urbana, Encontros Nacionais de Municípios com Centro Histórico e Reabilitação Urbana.

Experiência Profissional

Exerce as funções de Dirigente de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Projetos e Empreitadas da Câmara Municipal de Abrantes, com precedência de concurso, desde fevereiro de 2014;

Assume as funções de Dirigente de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Projetos e Empreitadas da Câmara Municipal de Abrantes, em regime de substituição, de julho de 2013 até janeiro de 2014.